



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 481 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 05 de Julho de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.100/2017- GP.

Designa Servidor para Agente de desenvolvimento Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, JAINÊ FONSÊCA DE MELO**, Matrícula 1047, para desempenhar a função de Agente Municipal de Desenvolvimento de São Rafael/RN.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/RN, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º. As principais ações do Agente Municipal de Desenvolvimento consistem em:

I. Fomentar a participação de MEI's, ME's e EPP's nas aquisições municipais;

II. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;

III. Identificar as lideranças locais nos setores públicos e privado e lideranças comunitárias que possam agir em conjunto com os agentes na realização do trabalho;

IV. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições pública e privada e dará essa atividade um caráter oficial;

V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas e micro e pequenos empresários do Município;

VI. Manter relatórios de todas as atividades realizadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 04 de julho de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº211/2017

DISPENSA Nº 51/2017

CONTRATO Nº 11/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 1/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): R & S SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 26.705.213/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza Pública **EM CARÁTER EMERGENCIAL** no Município de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: 113.410,53 (cento e treze mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 02/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 06.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2047 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Natureza: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Rafael/RN, 01 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

R & S SERVIÇOS LTDA

Página 1

CNPJ: 26.705.213/0001-02

Stênio da Silva Souza

CPF nº 048.871.594-63

Sócio

CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONVITE – 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Rafael/RN

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social, têm a honra de convidar-vos para participar da VI Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”.

Local: Câmara Municipal de São Rafael/RN

Data: 11 de julho de 2017 (Terça-feira)

Horário: 08:00h

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO

1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO

2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO